

PORTARIA N.º 477/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES,
no uso das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Sra. **MARIA DO CARMO DA SILVA SOUZA**, lotado
na Secretaria de Saúde, a Função Gratificada – FG -3.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de novembro de 2025.



ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE
- Prefeito -